



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

*Nomeação de substituta
eventual de Chefe do Setor de
Atendimento do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal– CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria CRMV-DF nº 05, de 05 de fevereiro de 2016, que cria a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento, estabelecendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Considerando o disposto no artigo 2º, da Portaria CRMV-DF nº 05, de 05 de fevereiro de 2016, que nomeia o Agente Administrativo Rafael Pereira Silva, para a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento do CRMV-DF;

Considerando que o referido Agente Administrativo se encontra afastado de suas funções, bem como licenciado pelo INSS, com prescrição e perícia médica por tempo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jessica Camargo de Amorim, matrícula nº 038, CPF 012.250.531-02, substituta eventual do Chefe do Setor de Atendimento do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. A substituta eventual deixará de acumular a função gratificada logo após o retorno das atividades do titular do Chefe do Setor de Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência a interessada.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, 14 de agosto de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF 1508

Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF 0240/Z